

ESPAÇO E RESISTÊNCIA:

as fugas como ato de subversão da escravizada Maria em
Mariana - MG (1840-1854)

Ana Vitória Vieira¹
Carla Aparecida Nunes²

Artigo recebido em: 07/08/2024.

Artigo aceito em: 27/03/2025.

RESUMO:

O presente artigo investiga as formas de resistência e sobrevivência na sociedade escravista do século XIX, com foco específico na fuga como estratégia de ruptura com a condição de cativo. Fundamenta-se na análise histórico-social e nos conceitos de espaço e resistência de autores como Michel de Certeau e Muniz Sodré, o estudo foca no caso da escravizada Maria, destacada no inventário de Maria Catharina do Espírito Santos, realizado em 1840, no Arraial de Furquim, termo de Mariana, Minas Gerais. A partir dessa fonte primária, examina-se como o inventário reflete os métodos de controle e as práticas de subversão, evidenciando as dinâmicas de opressão e as possibilidades de resistência em um contexto marcado pela escravidão.

PALAVRAS-CHAVE: Resistência escravista; Vício em fuga; Subversão social.

Space and resistance: escapes as an act of subversion by the enslaved Maria in
Mariana – MG (1840-1854)

ABSTRACT:

This article investigates the forms of resistance and survival in the 19th-century enslaved society, with a specific focus on escape as a strategy to break free from the condition of captivity. Based on historical-social analysis and the concepts of space and resistance from authors such as Michel de Certeau and Muniz Sodré, the study focuses on the case of the enslaved woman Maria, highlighted in the inventory of Maria Catharina do Espírito Santos, conducted in 1840 in the Arraial de Furquim, district of Mariana, Minas Gerais. From this primary source, it examines how the inventory reflects methods of control and practices of subversion, highlighting the dynamics of oppression and the possibilities of resistance in a context marked by slavery.

¹ Mestranda em História, Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Ouro Preto (PPGHIS-UFOP/ ICHS). Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2444324053818486>. Orcid: <https://orcid.org/0009-0006-8481-6390>. Orientador: Professor Dr. Bruno Tadeu Salles.

² Mestranda em História, Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Ouro Preto (PPGHIS-UFOP/ ICHS). Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0041716481459844>. Orcid: <https://orcid.org/0009-0008-3434-9012>. Orientador: Paulo Roberto de Oliveira.

KEYWORDS: Slavery resistance; Escape addiction; Social subversion.

1. Introdução

Os modos de resistência e sobrevivência de cativos e forros em uma sociedade escravista se circunscrevem em diversos meios, entre eles a fuga. O ato de romper com o cativo foi estudado em vários momentos da História Social, e as contribuições dessas pesquisas alcançaram diferentes sujeitos ao longo de todo o processo de escravização. Minas Gerais, devido às atividades extrativas e agropecuárias durante o Império, reuniu um número colossal de cativos. Nesse contexto, nas relações entre senhores e escravizados, estabeleciam-se circunstâncias ímpares para a compreensão dos alicerces do sistema escravista. Diante da identificação de atos que rompem com o trabalho compulsório, este artigo tem como objetivo analisar o “vício em fugir” atribuído a Maria.

No processo de inventário de Maria Catharina do Espírito Santo, residente em Furquim, região pertencente ao termo de Mariana, no ano de 1840, evidenciam-se os trâmites de controle e subversão empregados durante a partilha da jovem. A dinâmica observada nesse espaço se estende pelos recursos burocráticos da sede municipal e pela circulação dessas pessoas na casa dos herdeiros. A questão suscitada neste texto busca refletir se a posição da escravizada e os seus processos de partilha influenciaram na sua ruptura e busca por outros espaços sociais. Ainda que de forma breve, pretende-se contribuir para análises dissidentes através da perspectiva da micro-história, buscando resgatar a memória dos marginalizados que se estabeleceram no interior de um dos maiores estados escravistas, a fim de reconhecer a presença negra e a individualização dos sujeitos.

O primeiro tópico do artigo discute o conceito de “espaço” a partir de perspectivas geográficas e históricas, destacando a importância de compreender o espaço além de suas definições físicas e científicas. A análise incorpora visões de autores que destacam a territorialização como um processo ativo de apropriação simbólica do espaço e explora o papel do urbano como palco de formação e

transformação das identidades culturais e sociais dos negros em condição de escravizados no Brasil. No segundo tópico, busca-se oferecer um panorama da instituição escravista em Mariana e as particularidades do Arraial de Furquim, dentro do contexto escravista mineiro. Por último, espera-se analisar o caso específico de Maria, detalhado por meio de dois documentos principais: o inventário de Maria Catharina do Espírito Santo de 1840 e a ação cível requerendo a nulidade da venda da escravizada em 1854. A análise desses documentos fornece um panorama sobre a escravidão na região de Mariana, especialmente a experiência dessa mulher e o seu “vício em fuga”.

2. O conceito de espaço e sua relevância para a compreensão da escravidão no Brasil

Pensar sobre o conceito de “espaço”, seja ele rural ou urbano, muitas vezes requer recorrer às definições de diversas áreas, como o campo geográfico e histórico. Para tanto, é necessário conduzir uma reflexão sobre as diversas formas de conceituar o termo e de compreendê-lo. Assim, este tópico buscará, brevemente, trazer uma discussão historiográfica sobre o conceito de espaço e as diferentes formas de pensá-lo, a fim de compreender a importância dessas definições para pensar historicamente o processo de escravidão no Brasil.

A geografia, enquanto disciplina científica, desenvolveu-se durante a modernidade, impulsionada pela razão e pela técnica. Milton Santos, um dos principais teóricos da área, argumenta que, na tentativa de se firmar como ciência, a geografia afastou-se da literatura e da arte, adotando o rigor do pensamento científico (Santos, 1994, p. 7). Assim, o conceito de “espaço” formulado na modernidade reflete essa perspectiva científica, muitas vezes negligenciando as subjetividades humanas.

Durante a escravidão no Brasil, marcada pelo trabalho forçado de africanos, a concepção de espaço pela geografia científica foi amplamente promovida por instituições políticas, que financiavam viajantes, cosmógrafos e exploradores (Fiorante; Ferreira, 2020, p. 2). No livro “A Antropologia da Viagem: Escravos e Libertos em Minas Gerais no Século XIX” (1996), a historiadora Ilka Boaventura

Leite explora o papel da “ciência do espaço” na modernidade, com ênfase no contexto escravista de Minas Gerais. Ela destaca as percepções dos viajantes naturalistas estrangeiros, cujo objetivo era descrever o espaço natural brasileiro, focando em relevos, superfícies e aspectos da natureza.

Apesar dessa tentativa de objetividade, esses viajantes não conseguiam evitar o elemento humano. Descreveram modos de vida, espaços de lazer, trabalho e rituais religiosos, oferecendo, ainda que de forma não intencional, uma visão multifacetada da sociedade brasileira. No entanto, como observa Boaventura, esses relatos eram filtrados pela visão de mundo dos viajantes, carregados de preconceitos e estereótipos em relação aos povos que encontravam.

Muniz Sodré avança na discussão dessas problemáticas ao complexificar o conceito de espaço, destacando diferentes perspectivas ao longo da história do pensamento e das ciências sociais. Em sua obra “O terreiro e a cidade: a forma social do negro brasileira”, de 2002, o autor analisa diversas concepções do conceito de espaço por pensadores importantes que conceituam o “espaço”.

Sodré (2012, p. 13) critica a visão reducionista que transforma fenômenos geográficos e físicos em explicações sociológicas simplistas, sem mediação adequada. A obra enfatiza como concepções sociobiológicas tentam transferir instintos animais de territorialidade aos comportamentos humanos, passando a entender o espaço territorial somente como instinto ou necessidade ecológica. Além disso, o autor discute a negligência das afetações simbólicas do espaço na cultura, argumentando que o espaço não é apenas um objeto físico a ser explorado ou controlado, mas uma força propulsora que pode gerar ações significativas.

Essas visões evolutivas do espaço refletem e moldam nossa compreensão contemporânea, não limitando o espaço ao que é puramente objetivo, como técnica, método ou física. Elas criticam uma visão etnocêntrica que centraliza o poder de representação espacial e promovem um universalismo técnico-científico moderno, o que constitui também uma crítica ao modelo iniciado pelos viajantes naturalistas mencionados anteriormente.

Assim, aqui ainda subjaz a indagação: o que poderia então ser o conceito de “espaço”? Como podemos compreender o espaço além de suas definições físicas e científicas dominantes? Seria possível integrar as dimensões simbólicas, culturais e sociais do espaço em nossa compreensão contemporânea? E quais os meios possíveis para pensar o espaço de forma que contemple as experiências históricas no Brasil?

Para Muniz Sodré, o que se torna essencialmente definidor do conceito de “espaço”, é o território, aquilo construído essencialmente a partir da interação humana. O autor busca compreender o espaço enquanto territorialização, o que por sua vez, pode ser descrito como um processo ativo de apropriação simbólica do espaço, capaz de criar regimes de relacionamento e definir distâncias sociais. Essa visão contrasta com abordagens universalistas que ignoram a complexidade e a especificidade dos territórios e lugares. A territorialização, para Sodré, não é apenas um decalque da territorialidade animal, mas uma força de apropriação exclusiva do espaço, capaz de criar relações de proximidade e distância.

Assim, compartilhamos da mesma visão teórica de Sodré, buscando pensar o espaço como heterogêneo, ambivalente e plural, bem como *locus* necessários para a formação da identidade grupal e individual, e o reconhecimento de si por outros. Logo, o espaço é campo de negociação e estabelecimento de valores, ou nas palavras de Sodré, é “lugar marcado de um jogo, que se entende em sentido amplo como a protoforma de toda e qualquer cultura: sistema de regras de movimentação humana de um grupo, horizonte de relacionamento com o real” (Sodré, 2002, p. 23).

Delimitado este primeiro entendimento, podemos buscar traçar compreensões sobre o espaço urbano, essencial para pensar as vidas de diversas pessoas que estiveram em condição de cativo durante a escravidão. Na sociedade brasileira escravista, a questão do espaço é crucial, especialmente para comunidades que sofreram a diáspora durante o período da escravidão. O espaço compreendeu para elas um suporte territorial para a continuidade da cultura de África, sendo a tela possível para tornarem inteligíveis suas ações e representações como um princípio de coexistência da diversidade.

No artigo “Considerações sobre o espaço urbano no Brasil”, datado de 2003, os autores Paulo Roberto Teixeira de Godoy e Silvio Carlos Gray, trazem reflexões importantes sobre a condição histórica do urbanismo no Brasil. Segundo os autores, “a ação urbanizadora do sistema colonial português deu ao Brasil um caráter urbano antes mesmo do rural” (Godoy; Gray, 2003, p. 185). Ou seja, a urbanização está no cerne de qualquer chave de compreensão do território brasileiro, seja ele enquanto território colonial, território imperial ou republicano.

Michel de Certeau, em seu livro “A Invenção do Cotidiano”, também apresenta uma análise profunda sobre o papel do espaço urbano, que podemos ampliar para pensar as implicações do urbanismo tanto na manutenção do sistema escravista quanto nas possibilidades de resistência abertas por ele. Certeau contrasta dois tipos de interação com a cidade: a dos *voyeurs* e a dos caminhantes. Os *voyeurs* observam a cidade de uma perspectiva panorâmica e distante, sem se envolver diretamente, enquanto os caminhantes interagem de maneira íntima e prática com o espaço urbano, moldando-o e sendo moldados por ele. A visão dos *voyeurs*, que ele caracteriza como aqueles que observam sem participar, é totalizadora e abstrata, ignorando as práticas cotidianas e o entrelaçamento dos comportamentos diários dos habitantes. Para esses observadores, a cidade se torna um simulacro, uma representação óptica que exclui a complexidade das interações humanas que realmente constituem a vida urbana.

Em contrapartida, Certeau celebra os caminhantes, os praticantes ordinários da cidade. Os caminhantes escrevem o texto urbano com seus movimentos, criando uma história múltipla e fragmentada que desafia a visão ordenada dos urbanistas. A cidade, nesse contexto, não é apenas um espaço físico, mas uma construção contínua de significados e memórias através das práticas cotidianas dos seus habitantes. Assim, planejar a cidade é, segundo ele, articular a pluralidade do real, dando efetividade a este pensamento do plural. A cidade é um “lugar sonhado ou um não-lugar” (Certeau, 2004, p. 183).

É neste lugar sonhado que a história da cidade no Brasil se consolida como a história das cidades negras, marcada pela dialética do conflito, do movimento, da troca e da interação. As cidades eram negras, constituindo espaços onde a agência coletiva desempenhava um papel crucial nos processos de busca pela liberdade. Para Juliana Barreto Farias, em “Cidades negras: africanos, crioulos e espaços urbanos no Brasil escravista do século XIX”, a resistência dos afrodescendentes se dava no espaço da cidade e não se limitava a uma única forma; ela era multifacetada, englobando estratégias cotidianas e atos de resiliência. Nesse sentido, a cidade sempre foi um elemento presente na história do nosso país e, portanto, local de integração de experiências sociais. Especialmente para a população negra em cativeiro no Brasil escravista, a cidade herdou o papel de palco onde as identidades culturais e sociais foram formadas e transformadas. A história de Maria, uma escravizada que vivenciou a cidade como espaço de resistência e resiliência, exemplifica esse contexto. Através de suas fugas e de suas estratégias para romper com o sistema escravista, Maria utiliza o espaço urbano não apenas como cenário, mas como um meio de exercício de sua agência.

No contraste apresentado por Certeau, Maria pode ser vista como uma “caminhante”, utilizando a cidade como um espaço de ação direta e cotidiana, em que sua localização pelas ruas e o uso de espaços ocultos ou transitórios representam uma forma de escrita e reescrita de seu próprio lugar. Certeau vê no caminhar um texto urbano composto de significados e memórias, criado pelos habitantes comuns. Maria contribui para essa narrativa fragmentada ao transformar suas fugas em atos de resistência que desafiam a visão ordenada dos senhores e administradores do sistema. A cidade, nesse contexto, vai além de um espaço físico, funcionando como um local de práticas subversivas e de construção contínua de significados.

Dessa maneira, o espaço urbano oferece aos afrodescendentes, como Maria, lugares de liberdade e criatividade para resistir ao domínio colonial. As fugas e estratégias que ela adotava não eram apenas movimentos físicos, mas formas de reconstruir tradições e identidades em meio à repressão. Ao ocupar as ruas e o território urbano, Maria e outros escravizados reformulam o espaço urbano como um

palco de resistência e expressão cultural, onde a agência negra se articula. Assim, o espaço urbano oferecia locais de liberdade, mesmo sob o jugo colonial.

3. O Arraial de Furquim e a escravidão em Mariana: dinâmicas e resistências no Brasil oitocentista

Antes de avançar nas considerações do caso da Maria, é importante contextualizar o território. Como o tópico acima elenca uma breve discussão sobre as dinâmicas de espaço e como dialogam com a experiência de diferentes sujeitos, cabe evidenciar a tessitura histórica da produção da fonte e local em que a jovem percorre.

A primeira metade do século XIX, foi marcada por mudanças políticas ligadas à escravização e à economia, que influenciaram profundamente a estrutura política e social do Brasil. Assim, as considerações inserem a formação da cidade e de seu espaço no contexto mais amplo de Minas Gerais, buscando destacar as particularidades do Arraial de Furquim.

Mariana, antigo Arraial e posteriormente Vila de Nossa Senhora do Carmo, é resultado dos processos de colonização e conquista portuguesa no final do século XVII. Em busca de ouro, riquezas minerais, posses, cargos e, ainda, da escravização de indígenas, diversas bandeiras paulistas avançaram pelo “sertão dos Cataguases”. Segundo Diogo de Vasconcelos, uma expedição dirigida pelo Coronel Salvador Fernandes Furtado e Miguel Garcia, no dia 16 de julho de 1696, tomou posse de um ribeirão que ficou conhecido como Nossa Senhora do Carmo (Vasconcelos, 1974, p. 131-132).

Assim, os primeiros núcleos populacionais de Mariana se estruturaram nas margens do referido rio, em Mata Cavalos, no Arraial de Cima, onde também se ergueu uma capela dedicada à mesma santa católica que deu nome às águas. O esvaziamento da região devido à fome é um aspecto marcante na fase inicial da ocupação. De acordo com Claudia D. Fonseca, na virada do século XVII para o XVIII, mesmo com a certeza do ouro e a ganância dos colonizadores, a mineração foi interrompida por conta da fome (Fonseca, 2012, p. 85).

Nesse contexto, as atividades de subsistência foram fundamentais para a ocupação permanente deste território, especialmente diante da redução da extração mineral no início do século XIX. Fragoso aponta que, frente à diluição da extração mineral:

a economia de Minas Gerais deixará de ter como eixo dinâmico a atividade mineradora, passando a se basear, em finais dos anos de 1700, numa agricultura e na pecuária voltadas para o mercado interno. Na verdade, o que observamos é, ao lado do definhamento da atividade mineradora, o crescimento de uma agricultura e de uma pecuária mercantil não-exportadoras já existentes desde o início do século XVIII (Fragoso, 1998, p. 125)

Assim, a mineração trouxe um significativo volume de crescimento e estabilização ocupacional para essa região mineira. O comércio se encarregava de abastecer e disponibilizar produtos para a alimentação dessas áreas, tornando a relação entre minerar e vender alimentos bastante acentuada em Mariana nos anos iniciais da formação do território. A dinâmica local passava pela interação entre esses espaços, as cidades vizinhas e os principais eixos econômicos, com intercâmbios de mercadorias com o Rio de Janeiro e o exterior.

O termo da cidade, no século XIX, era constituído por aproximadamente 44 municípios. Nesse sentido, vale ressaltar que Minas Gerais era, à época, composta por diversas cidades, e essas áreas consistiam em um conjunto de unidades urbanas com uma população que girava em torno de 5 mil habitantes, alguns mais e outros menos distantes dos grandes núcleos urbanos. Parte dessas localidades era composta por arraiais, freguesias e vilas com um número variado de moradores. Em meados dos oitocentos, a sociedade mineira estava organizada em torno das atividades rurais e de bens manufaturados, ainda que alguns centros urbanos já despontavam, como Ouro Preto, Serro, entre outros (Rodarte; Paula; Simões, 2004, p. 14).

Nesses espaços, a delimitação entre as atividades consideradas urbanas e rurais se entrelaçava. O poder administrativo era representado pelas Câmaras Municipais, cadeias e outras unidades de controle, em conjunto com as figuras locais, como coronéis, fazendeiros, comerciantes e outros. A economia do município, por sua vez, era composta por diversas atividades, incluindo o comércio de secos e

molhados produzidos em diferentes regiões e, em maior escala, algumas atividades manufatureiras e a mineração. Em vista do tamanho do território, não havia uma uniformidade produtiva, e existiam diferenças na organização do espaço.

Nesse cenário, Minas Gerais despontava como a maior economia escravista do período, reunindo um número colossal de cativos. Esses trabalhadores desenvolviam atividades diversas além dos cafezais e da mineração, exercendo ofícios múltiplos, como sapateiro, carpinteiro, entre outros.

A tendência da economia mineira do século XIX era a da diversificação da base produtiva. As fazendas mineiras apresentavam uma pauta produtiva diversificada, além de apresentarem uma quase autossuficiência, pouca dependência de fatores externos e uma flexibilidade na alocação dos recursos produtivos. A agenda agrícola tendia à complexificação e a mão-de-obra tendia, cada vez mais, à multifuncionalidade. A escolha dos produtos a serem exportados estava sujeita a fatores naturais e de mercado, e realizava-se sempre em regime de semi-especialização (Do Val Consentino, 2008, p. 38)

No início do século XIX, as estruturas da sociedade escravista brasileira tornaram-se alvo de tentativas de coibir o tráfico devido à pressão interna e internacional. Em termos diplomáticos, a Coroa portuguesa buscou criar acordos para reduzir o tráfico negreiro. As medidas, iniciadas em meados de 1810, permitiram que a Inglaterra apreendesse navios tempos depois (Parron, 2011, p. 28).

Diante da disputa de interesses dos mais abastados e da insatisfação de diversas camadas sociais, o reino, juntamente com a Coroa portuguesa na América, foi declarado independente em 1822. O Império do Brasil manteve-se pela estrutura escravista, equilibrando a pressão inglesa com a manutenção do sistema de trabalho compulsório. Ainda que medidas fossem tomadas, os proprietários de *plantations* exerciam forte influência política e utilizavam diversos mecanismos para preservar seus interesses. Apenas na segunda metade do século XIX houve uma significativa redução na entrada de cativos. Parte das consequências desse processo levou ao aumento do tráfico interno. Assim, as vendas de escravizados e a manutenção dessas pessoas tornaram-se mais lucrativas para os senhores (Tamis, 2011, p. 28-29).

Diante de todas essas questões que surgem no seio do Brasil oitocentista, as dinâmicas de sociabilidade do Arraial de Furquim também se modificaram. A localidade em questão foi demarcada e nomeada por Antônio Furquim da Luz, que descobriu as minas na região, onde, em 1704, fundou a Capela de Bom Jesus do Monte. A área situa-se a leste da sede, mais próxima do percurso que leva aos portos.

Ainda que afastado da cidade, o Arraial continha um contingente populacional relevante (Silveira, 2013, p. 11). De acordo com levantamento de Andrade (2011) a população de livres e escravizados em Furquim era mais que o dobro da sede entre 1819 e 1822, comparando com as informações de Silveira (2013), esse número é considerável frente à soma populacional permitida pelas fontes consultadas. Dessa junção é possível compreender a composição populacional presente nessa dinâmica territorial.

Alguma das particularidades que constituem o Arraial de Furquim, em que residia Maria, foi estudado por Leandro Braga de Andrade, conforme o autor:

Na primeira metade do século XIX, tanto em Mariana (distrito sede do termo) quanto em Furquim, a indústria doméstica (tecelagem, fiação e costura) e os serviços de ofícios manuais cresciam na medida em que o comércio e o setor agropecuário também se deslanchavam, mas era no campo que se encontravam as principais oportunidades. As pequenas, médias e grandes propriedades produziam milho, arroz, feijão, café, cana, além da produção beneficiada da farinha (de milho), da aguardente e outros derivados da cana. Havia também a criação de porcos e bois para o comércio local e de cavalos, éguas, mulas e bois de carro para o transporte (Andrade, 2027, p. 12, grifo nosso)

As atividades econômicas mencionadas acima captam as transformações e o desenvolvimento local em meados do século XIX. Na formação do núcleo mais povoado, em torno da capela, o comércio era realizado por meio do intercâmbio de mercadorias entre os residentes, além da relação com a sede e com as regiões vizinhas.

Segundo Francisco de Andrade (1997), o Arraial possuía a maior produção de aguardente da região em 1820. O trabalho nos engenhos era realizado por poucos escravizados e pelos donos, que utilizavam a tração animal para a fabricação do produto. A maior concentração de pessoas cativas estava, de fato, nas produções de

alimentos e nas manufaturas. Com exceção dos fazendeiros, as escravarias eram compostas por 1 a 10 pessoas.

Em relação às mulheres, além dos trabalhos domésticos, “em 1804, nas povoações de Furquim e São Caetano, [...] segundo as relações nominais de habitantes, estavam ocupadas com fiação e tecelagem de algodão” (Andrade, 1997, p. 108). O trabalho de Claudia A. Ângelo (2001), posterior ao de Andrade (1997), evidencia a ocupação feminina no Arraial. Conforme a autora:

um número considerável de mulheres como chefes de domicílios, desenvolvendo principalmente a atividade de fiar, bem como um número considerável de mulheres na agricultura. Observamos também o desempenho de mulheres nas mesmas ocupações que os homens desempenhavam, como na mineração, na costura, na mendicância. (Ângelo, 2001, p. 112)

Camilo (2014), em seu estudo sobre a participação de pessoas de ascendência africana no comércio em Mariana, destaca a formação de lares femininos. Cabia a essas mulheres sustentar os membros da família por meio da venda, produção de bens e prestação de serviços. Os ofícios eram transmitidos de geração em geração, de modo que o aprendizado era compartilhado, e as habilidades eram desenvolvidas por meio dessa interação. As mulheres cativas atendiam às demandas impostas e desenvolviam diversas atividades dentro e fora de casa. No levantamento de Camilo (2014), é apontado como, dentro da estrutura social do período, essas pessoas juntavam pecúlios para garantir sua sobrevivência e, em determinados casos, comprar sua liberdade. O protagonismo econômico dessas mulheres é identificado pelas diferentes práticas remuneratórias exercidas nos espaços.

Em suma, o Arraial de Furquim era marcado por particularidades entre as práticas urbanas e rurais, cenário típico nas minas oitocentistas. Havia um contingente populacional diverso e numeroso. Diante do crescimento econômico, a região oferecia certa estabilidade para que as pessoas se fixassem. As questões inerentes à lógica escravista estavam presentes, dada a quantidade de cativos e libertos. Nesse contexto, compreender essas características nos ajuda a pensar a experiência de Maria, a partir das fontes oficiais que a mencionam.

4. Análise do caso de Maria em Mariana (1840-1854)

Neste tópico, abordaremos mais detalhadamente fragmentos da vida de Maria, em condições de cativo, que viveu em Mariana, Minas Gerais, no início do século XIX. A análise do caso será feita por meio do Inventário³ datado de 1840 de Maria Catharina do Espírito Santo, falecida que, no período, era proprietária da escravizada, e da Ação Cível⁴ requerendo a nulidade da venda das escravizadas, datada de 1854. Ambos os documentos estão disponíveis no Arquivo da Casa Setecentista de Mariana (ACSM)⁵.

Maria Catharina do Espírito Santo, a inventariada em questão, foi casada com Francisco Ferreira Gomes, ambos residentes no Arraial de Furquim, pertencente ao Termo de Mariana, em Minas Gerais. Em 1840, seus herdeiros eram os filhos do casal: Antônia, de doze anos; Francisca, de oito anos; Manoel, de seis anos; Francisco, de quatro anos; e Maria, de idade de dez meses que foi dada por falecida, levando posteriormente a uma nova divisão da herança em quatro partes, ao invés de cinco. Os bens da família foram avaliados em 1:998\$820 (um conto, novecentos e noventa e oito mil, oitocentos e vinte réis) para serem divididos entre os familiares.

A riqueza dessa família era composta por itens de uso doméstico, como bacias, ferramentas agrícolas, armas, alguns animais, e três mulheres escravizadas. O valor total não era muito alto se comparado com os inventários do mesmo período⁶. Esse valor se torna ainda menor diante das dívidas, que somavam cerca de 1:675\$040 (um conto, seiscentos e setenta e cinco mil, quarenta réis). Não é possível medir ou

³ ACSM, inventário, 2º Ofício, 1840.

⁴ ACSM, processo crime, 1º Ofício, 1854.

⁵ Cabe destacar o trabalho de conservação, digitalização e divulgação dos documentos que compõem o primeiro e o segundo ofício do Arquivo da Casa Setecentista de Mariana. Esse trabalho foi realizado por meio de um convênio envolvendo a Universidade Federal de Viçosa, representada por pesquisadores ligados ao LAMPEH, e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Este artigo, assim como inúmeras outras produções, é fruto dessa importante iniciativa.

⁶ O catálogo disponibilizado pelo ACSM informa os valores de monte-mor dos inventários catalogados. A partir desses dados de 1000 inventários de todo o termo Mariana, entre 1800 e 1850 disponibilizados, fizemos o seguinte levantamento; excluindo os 351 documentos que não possuem valor registrado, restam 649 exemplares. Entre esses, aproximadamente 24,80% apresentam valores entre 1:000\$000 (um conto) e 2:000\$000 (dois contos).

qualificar com precisão as posses ou a condição social da família apenas com base no patrimônio acumulado no momento do falecimento, especialmente pela falta do inventário do marido. Contudo, com o que está ao nosso alcance, podemos perceber que não se tratava de uma família com um padrão financeiro elevado, algo que se confirma ao longo do inventário, especialmente nas questões que surgem em torno dos escravizados pertencentes a eles.

Na listagem de bens do inventário de Maria Catharina do Espírito Santo, está descrita a avaliação de três mulheres em sua posse. Segundo o inventário, elas eram: Vitória, do Congo, de 24 anos, avaliada em 400 mil réis; e suas filhas, Maria Crioula⁷, de 12 anos, e Joaquina, de 6 meses, avaliadas em 250 mil réis e 100 mil réis, respectivamente. Este inventário ilustra a prática comum de avaliar escravizados como parte do patrimônio familiar, onde as escravas eram vistas tanto como força de trabalho quanto como capital financeiro. O arranjo familiar, listado como bem, evidencia a formação de lares no cativeiro. O valor atribuído a cada mulher está relacionado com sua idade e aptidão. Na ótica escravista, a mais nova, ainda bebê, era considerada mais vulnerável e suscetível à morte, enquanto a mãe, ainda jovem, possuía habilidades e, portanto, tinha mais valor.

No contexto do inventário de Maria Catharina do Espírito Santo, além da descrição detalhada dos bens, destaca-se a tentativa de arrematação das escravizadas Maria e Joaquina. Ambas as mulheres foram alvo de interesse para aquisição por Joaquim Gonçalves Gomes, em nome de sua esposa, Francisca de Paula Martins, uma das herdeiras da viúva. Nesse ponto o arranjo familiar recebe a adição dos cônjuges, em vista dessa extensão, segue um organograma para localizar os sujeitos:

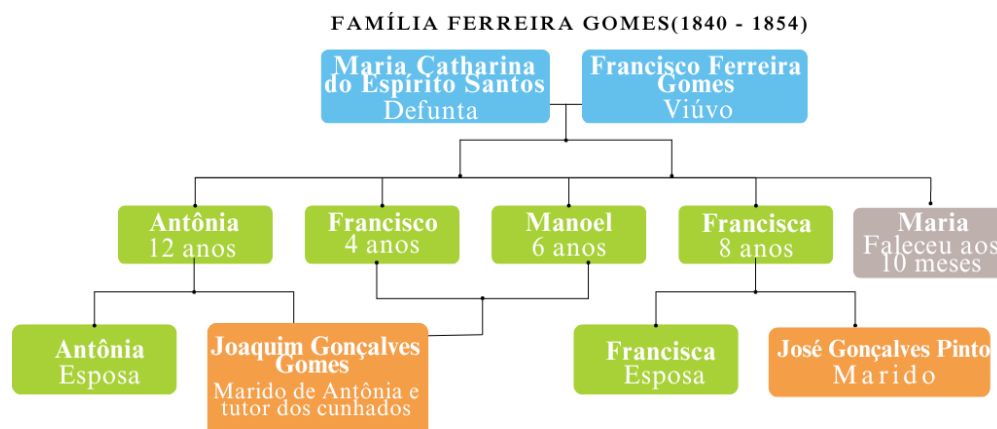
Organograma 1: Família Ferreira e Gomes (1840 - 1852)⁸

⁷ A documentação revela que Maria é identificada como crioula e filha de Vitória do Congo. Esses termos refletem a definição racial da época. O termo “crioulo” tinha conotações variadas, sendo frequentemente usado para diferenciar os negros nascidos no Brasil daqueles que vieram da África (Ferreira, 1986, p. 499). A menção à origem de sua mãe também ajuda a compreender o processo de chegada e formação da família.

⁸ Elaborado pelas autoras disponível para download em:

https://www.canva.com/design/DAGNBhbsKIo/RB1fdO_xJCStmKfmUaMeeA/edit

Revista Espacialidades [online]. 2025.1, v. 21, n. 1, ISSN 1984-817X



É importante notar que, embora a venda de ambas as escravizadas tenha sido um ponto de destaque no inventário, o foco deste artigo se volta especialmente para Maria. Isso se deve ao fato de Maria ter sido marcada por um comportamento de fuga constante, o que influenciou significativamente a percepção e a valorização de sua condição pelos proprietários.

O pedido de arrematação, embora anexado ao inventário da falecida datado de 1840, foi realizado em 1852, o que representa um intervalo significativo entre a abertura da partilha de bens e a tentativa de arrematação das escravizadas. Esta discrepância de datas oferece um dado importante para nossa análise: a projeção da idade de Maria e Joaquina durante este período. O inventário de 1840 fornece a idade das escravizadas no momento do falecimento de Maria Catharina do Espírito Santo, que como mencionamos acima era de 12 anos para Maria e 6 meses para Joaquina. Considerando que o pedido de arrematação foi feito em 1852, é possível calcular a idade aproximada das duas mulheres nesse novo contexto. Se assumirmos que as idades registradas no inventário de 1840 eram precisas e não sofreram alterações ao longo do tempo, Maria, que tinha 12 anos em 1840, teria aproximadamente 24 anos em 1852. Joaquina, que era um bebê de 6 meses na mesma data, teria cerca de 12 anos em 1852.

Essas projeções de idade são cruciais para entender o contexto da arrematação. A tentativa de aquisição de Maria e Joaquina em 1852, considerando suas idades projetadas, reflete o interesse dos compradores nas condições e no valor das escravizadas. Para Maria, a idade de 24 anos indicava uma fase adulta com

Revista Espacialidades [online]. 2025.1, v. 21, n. 1, ISSN 1984-817X [344]

experiência e potencial produtivo, além de um histórico de tentativas de fuga. Joaquina, com 12 anos, estava em uma fase intermediária da vida, sendo considerada para um futuro longo de trabalho e serviços.

Em relação às condições de vida de Maria e Joaquina, conforme consta no inventário, ambas viviam em condições de escravas quarteadas, ou seja, estavam em posse compartilhada pelos herdeiros de Maria Catharina do Espírito Santo. A partilha dessas duas mulheres foi marcada por conflitos legais que se desdobraram em uma tentativa de venda das escravizadas e, posteriormente, em uma ação cível solicitando a anulação da venda. A posse compartilhada, que a princípio poderia ajudar a apaziguar os conflitos entre os herdeiros, criou uma situação difícil de ser sustentada, especialmente no caso de Maria, cuja vida era marcada por constantes fugas.

Em 1852, ao relatar ao juiz a difícil situação gerada pelo quarteamento das escravizadas e, especialmente, pelas constantes fugas de Maria, Joaquim Gonçalves Gomes solicitou que a parte pertencente aos órfãos fosse vendida em hasta pública, com os valores sendo depositados em cofres públicos para proteger os interesses dos menores. Joaquim argumentou que essa medida visava resolver o problema das contínuas insubordinações de Maria e garantir algum retorno financeiro para os herdeiros.

Antes da solicitação de Joaquim sobre a arrematação, um contrato datado de 8 de abril de 1851, na Freguesia de Furquim, estabeleceu que Maria seria utilizada alternadamente pelos sócios que a possuíam, incluindo Joaquim, Manuel Martins Gomes e Francisco Martins Gomes – os dois últimos filhos legítimos da falecida Maria Catharina do Espírito Santo. De acordo com o contrato, Maria trabalharia um mês para Joaquim e o mês seguinte para Manuel e Francisco. Esse contrato foi uma tentativa de organizar a utilização da escravizada e minimizar os conflitos entre os herdeiros, mas também destacou a falta de controle sobre a vida de Maria, que estava constantemente em movimento.

Com a falha na organização da divisão dos trabalhos de Maria entre os herdeiros, a arrematação ganhou força. Joaquim, em seu pedido, relatou que nem os

herdeiros adultos nem os menores conseguiam colher qualquer benefício real de Maria devido à sua insubordinação. Joaquim afirmou que Maria “por ser pertencente a muitos herdeiros, ora procurava a um, ora procurava outro, e muitas vezes anda fugida procurando quem a compre” (ACSM, inventário, 2º Ofício, 1840, p. 13). As alegações de Joaquim Gonçalves Gomes, em nome de sua esposa Francisca de Paula Martins, indicavam que Maria frequentemente fugia e procurava novos donos, o que pode sugerir sua insatisfação e desejo de escapar das condições opressivas em que vivia.

Dada a situação instável e a falta de retorno financeiro gerado por essa situação, Joaquim solicitou que a parte da escrava pertencente aos órfãos fosse vendida em hasta pública, argumentando que “a escrava anda sem sujeição pelas razões expedidas” (ACSM, inventário, 2º Ofício, 1840, p. 13). Essa medida visava proteger os interesses dos menores e resolver o problema da escrava, que, devido à sua indisciplina, não trazia benefício para os herdeiros. O pedido de Joaquim foi uma tentativa de transformar a insubordinação de Maria em um ganho financeiro, uma prática comum na época para lidar com escravos considerados problemáticos.

A primeira tentativa de venda de Maria ocorreu em 1852, por meio de um leilão público, com um valor inicial estabelecido em 125\$000 (cento e vinte e cinco mil réis). O leilão se estendeu por vários dias e, no último dia, 22 de julho de 1852, Joaquim Gonçalves Gomes, o próprio solicitante, arrematou Maria por 21\$000 (vinte e um mil réis), resultando em um valor total de 146\$000 (cento e quarenta e seis mil réis), somando o valor mínimo inicialmente estipulado. No entanto, essa venda não resolveu os conflitos existentes. Os herdeiros estavam insatisfeitos com o valor final da arrematação, argumentando que Maria tinha “boas qualidades” e, portanto, valia mais do que o valor pelo qual foi vendida (ACSM, inventário, 2º Ofício, 1840, p. 22).

Vale ressaltar que a avaliação de Maria em 1840 era muito superior ao valor pelo qual ela foi arrematada em 1852. Esse descontentamento levou a novos processos legais para tentar anular a venda e redefinir a partilha. É importante considerar que os novos contornos do quarteamento de Maria e Joaquina em 1852,

podem ter motivações no contexto histórico da época. A aprovação da Lei Eusébio de Queiroz, em 4 de novembro de 1850, que visava proibir o tráfico negreiro, pode ter tido um impacto significativo na motivação da arrematação das escravizadas. A lei aumentou a valorização dos escravos existentes, uma vez que a importação de novos cativos foi proibida. Isso pode ter exacerbado os conflitos sobre a posse e o valor dos escravos, como evidenciado no caso de Maria e Joaquina. A proibição do tráfico negreiro ganha ainda mais relevância considerando a situação financeira da família de Maria Catharina do Espírito Santo, que, como mencionado, não possuía recursos financeiros significativos.

Logo, a insatisfação com o valor da venda levou, poucos meses após a arrematação, a solicitação de anulação de venda por Francisco Martins Gomes, filho da falecida Maria Catharina do Espírito Santo. Em um documento datado de 30 de agosto de 1852, Francisco alegou que Joaquim Gonçalves Gomes, “levado por ambição” (ACSM, inventário, 2º Ofício, 1840, p. 22), realizou a venda da escravizada sem o ajuste adequado de valor, argumentando que Maria valia, na época da arrematação, pelo menos o dobro do valor pelo qual foi vendida.

No entanto, em 14 de março de 1853, Francisco atualizou seu posicionamento sobre o pedido de anulação. Embora inicialmente buscasse a anulação do leilão, Francisco percebeu que essa medida pouco beneficiaria. Ele reconheceu que Maria frequentemente fugia e prestava pouco serviço útil, mencionando que “algumas vezes a mesma escrava fugia e não prestava serviço algum; além disso, pertencendo a vários senhores, no caso de invalidação da praça, pouca utilidade teria para o suplicante.”. Francisco também considerou os riscos adicionais, como doenças e a possível morte de Maria, que poderiam ocorrer se a situação permanecesse instável. Assim, em 1853, parecia inclinado a manter a arrematação, garantindo o valor já recebido e evitando futuras perdas (ACSM, inventário, 2º Ofício, 1840, p. 30).

No entanto, os conflitos familiares ressurgiram no processo criminal datado de 4 de março de 1854. Neste documento, Manoel Martins Gomes, outro filho e

herdeiro de Maria Catharina do Espírito Santo, solicitou sua parte da herança, já que ele e seus irmãos eram menores durante a partilha original e agora haviam alcançado a maioridade. Manoel retomou a arrematação de 14 de julho de 1852, destacando vários pontos para a nulidade da venda, sendo eles: 1) Joaquim não teria direito de solicitar a arrematação sem considerar a parte dos órfãos; 2) o suplicante, agora com 19 anos, tinha capacidade para administrar seus próprios bens, mas não foi ouvido no ato da arrematação; 3) a arrematação foi baseada na avaliação de 1840; e 4) “e como se não fosse bastante estas nulidades, quem será o Arrematante? Ele o próprio Tutor!!!” (ACSM, inventário, 2º Ofício, 1840, p. 42V). Apesar dessas argumentações, o desfecho foi similar ao anterior, com o suplicante reconhecendo que, devido ao comportamento indisciplinado de Maria, a anulação da arrematação não seria benéfica.

Os impasses relacionados a Maria persistiram. No entanto, apesar de receber menos atenção, a situação de Joaquina, irmã mais nova de Maria, também começou a ser discutida. Até meados de 1852, Joaquina, então com idade entre doze e treze anos, não havia sido muito mencionada. Contudo, agora ela se tornava um ponto de controvérsia entre os familiares. Nos autos do processo, Joaquim Gonçalves Gomes relata que, no momento da partilha, quando Joaquina tinha apenas 6 meses, foi estabelecido que a jovem serviria igualmente a todos os herdeiros por períodos de três meses. Posteriormente, Joaquim adquiriu as partes de Manoel e Francisco, garantindo assim o serviço de Joaquina por um período mais extenso.

Entretanto, surgiu uma reclamação de que Joaquina havia trabalhado por mais tempo para José Gonçalves, cunhado de Joaquim e casado com Francisca (filha da falecida Maria Catharina do Espírito Santo), do que o inicialmente acordado. Em resposta, Joaquim solicitou que Joaquina fosse trazida de volta para ele, conforme consta no item nº 4 do inventário:

vem o suplicante requerer a Vossa Senhoria se sirva de mandar passar o mandado de apreensão da mencionada escrava para que seja à mesma apreendida em mão do suplicado, ou do Capitão Manoel Carvalho Sampaio, para quem constar a venda, ou qualquer lugar seja encontrada (ACSM, inventário, 2º Ofício, 1840, p. 49).

A solicitação foi atendida favoravelmente a Joaquim, e uma ordem foi emitida dias depois para que Joaquina retornasse para ele (ACSM, inventário, 2º Ofício, 1840, p. 102).

A situação das filhas da escravizada Vitória parecia resolvida até que o Capitão Manoel Carvalho Sampaio, residente no Arraial de Cachoeira do Brumado, apresentou uma nova reclamação. O capitão alegou ter adquirido a parte de Maria e Joaquina de José Gonçalves em 1847. Segundo o Capitão, a compra feita por Joaquim não respeitou a transação realizada anteriormente. Joaquim, ao receber a intimação, afirmou estar cumprindo com os direitos de posse do Capitão e indicou que Maria estava sob sua posse (ACSM, inventário, 2º Ofício, 1840, p. 77). Esse argumento é detalhado nos autos subsequentes.

E qual é a matéria da questão? Não será o domínio, e ao mesmo tempo a posse da escrava Maria? Como é, portanto, que sem essa alta averiguação, e independente de se houvessem empregado os meios por Vossa Senhoria mesmo reconhecidos necessários, já se pode dar decisão sobre uma parte da disputa, sobre um direito mui importante, o da posse, mandando se cassar esse mandado de manutenção, e depois, decretando se a efetiva privação de um tal direito, por via de mandando de sequestro, ou depósito? A posse por si só fornece matéria para uma acção, bem conhecida de todas, e frequentemente empregada em o nosso Foro. Por tão ilegal, e capcioso [mais] não deve o suplicante ser desapossado da em que está. Nota agora Vossa Senhoria que três quartas partes da predita escrava Maria são propriedade do suplicante por ninguém contestada. (ACSM, inventário, 2º Ofício, 1840, p. 78, grifos nossos)

Este trecho destaca questões complexas relacionadas ao direito de posse e domínio sobre escravizados no contexto jurídico da época, sendo a matéria da disputa o direito de posse e domínio sobre a escravizada Maria. O trecho ressalta a importância da posse como um direito legal significativo, que deveria ser protegido e respeitado, questionando se o suplicante, Joaquim, deveria ser desapossado sem o devido exame das circunstâncias e das evidências. Ainda é mencionado que três quartos da escravizada Maria eram propriedade do suplicante (Joaquim), e que essa posse não era contestada por ninguém. Isso indica que, apesar dos conflitos, a posse de Joaquim sobre a maior parte de Maria estava formalmente reconhecida e não havia disputa quanto a essa parte específica.

Por fim, as fugas e as insubordinações de Maria, embora inicialmente destacadas, não foram o foco final do processo. Em vez disso, a ênfase foi colocada no valor e na utilidade dos serviços prestados. Assim, o que conseguimos concluir é que Joaquim Gonçalves Gomes conseguiu manter a posse de Maria, demonstrando a persistência e a influência dos interesses familiares na administração dos escravizados. Em contraste, o desfecho de Joaquina não é claramente documentado, mas a ausência de mais conflitos sugere que a situação pode ter sido resolvida de maneira mais tranquila.

5. Considerações Finais

A partir dos motivos apresentados no pedido de arrematação de Maria, foi possível compreender, em partes, as condições de vida dessa mulher durante o período de escravização em Furquim, Minas Gerais. No entanto, nossa análise enfrenta obstáculos significativos, pois a documentação disponível não oferece acesso direto à sua voz e à sua história completa, uma vez que não há registros diretos de suas falas. Além disso, a dificuldade em determinar sua idade exata acentua os desafios deste estudo. O inventário de 1840 e os processos de arrematação de 1854 apresentam, em algumas passagens, idades diferentes para Maria, dificultando uma compreensão precisa de suas experiências de vida. Essas inconsistências nos documentos históricos não apenas complicam a reconstrução de sua biografia, mas também ressaltam as limitações inerentes à pesquisa sobre indivíduos que, durante o período da escravidão, frequentemente estavam à margem das narrativas escritas e oficiais. Contudo, apesar dessas barreiras, a análise cuidadosa dos espaços de resistência que Maria criou e ocupou permite vislumbrar a complexidade e a agência de sua luta pela liberdade, bem como fornecer pistas sobre a vida de sua família.

No que diz respeito à sua família, composta pela mãe Vitória e pela irmã Joaquina, a análise dos documentos relacionados ao inventário, partilha e arrematação revela a complexa dinâmica de uma família matrifocal no contexto da escravidão em Minas Gerais. Em 1840, Vitória do Congo era um ativo valioso, mas não há registros posteriores sobre ela, exceto na listagem de bens daquele ano. A princípio, Vitória

não estava em regime de quarteamento e foi atribuída a um único herdeiro, o viúvo Francisco Ferreira Gomes. No entanto, após o falecimento dele, não sabemos ao certo o destino de Vitória. Esta ausência de informações posteriores sugere que Vitória pode ter enfrentado uma condição de invisibilidade ou marginalização dentro da documentação, refletindo a fragilidade da voz dos escravizados na narrativa histórica.

Joaquina, irmã de Maria, também desempenhou um papel significativo no complexo cenário da escravidão em Minas Gerais. Joaquina, embora menos documentada, não estava isenta das dificuldades e desafios impostos pelo sistema escravista. As disputas de posse que envolviam Maria também implicavam diretamente Joaquina, uma vez que ambas eram peças importantes no patrimônio familiar. A presença de Joaquina nos documentos, embora não tão proeminente quanto a de Maria, é indicativa das complexas dinâmicas familiares e das tensões associadas à posse de escravizados. A falta de documentação direta sobre Joaquina não diminui sua importância; ao contrário, destaca as lacunas e limitações nas narrativas históricas sobre os indivíduos escravizados.

Maria, por outro lado, emergiu como a figura central desse processo judicial. Suas fugas e as disputas sobre sua posse evidenciam uma constante negociação de sua liberdade e um desafio ao controle dos senhores. Apesar das múltiplas fugas e da resistência manifestada, o interesse por Maria foi mantido pelos membros da família, especialmente Joaquim Gonçalves Gomes, que buscava justificar sua posse com base nas qualidades da escravizada. A persistência de Maria em fugir, mesmo quando era encontrada, indica um ato contínuo de resistência e uma tentativa de redefinir sua própria liberdade dentro dos limites impostos pelo sistema escravista. A movimentação de Maria revela como as dinâmicas de sociabilidade muitas vezes ultrapassavam os limites impostos pelos senhores, impactando diretamente na estrutura familiar dos herdeiros.

As fugas de Maria e a documentação associada mostram como o espaço e a mobilidade foram elementos cruciais em sua resistência. Suas fugas não apenas

desafiavam a autoridade dos senhores, mas também exploravam a configuração do espaço urbano e rural de Minas Gerais. Sua constante movimentação e as disputas sobre sua posse revelam a importância do espaço como um cenário de luta pela liberdade. Como destacado por Muniz Sodré, a territorialização é um processo ativo de apropriação simbólica do espaço e Maria utilizava-se deste espaço para se movimentar entre diferentes proprietários e áreas, desafiando os limites impostos pelo sistema escravista. Sua capacidade de escapar e, possivelmente de se esconder, demonstra como o espaço urbano e rural se tornava um *locus* de resistência e subversão.

Assim, a trajetória de Maria ilustra como o conceito de espaço pode ser entendido de maneira mais complexa e multifacetada, integrando suas dimensões físicas, sociais e culturais. Nos termos de Michel de Certeau, Maria definitivamente seria uma caminhante, moldando o espaço através de suas práticas cotidianas e estratégias de fuga. Para ela, o espaço não era apenas um cenário físico, mas um campo ativo de resistência e negociação. De acordo com Juliana Barreto Farias (2006), as fugas eram estratégias de resistência que envolviam a formação de redes de apoio e a exploração dos espaços para desafiar o controle dos senhores. Maria utilizava seu conhecimento da região do Arraial e sua capacidade de movimentação para criar oportunidades de subversão, desafiando as dinâmicas de controle (Farias, 2006, p. 22-33).

O espaço, longe de ser um mero cenário, é um elemento ativo na construção e expressão da resistência e da identidade dos escravizados. O conceito de “vício em fuga” e a relação entre espaço e resistência destacam a luta de Maria contra a opressão. Sua movimentação entre diferentes locais e proprietários reflete uma estratégia consciente para escapar do cativeiro, explorando as brechas deixadas pelos conflitos familiares e disputas legais. Essa mobilidade permitia que Maria navegasse entre diferentes formas de controle, enfatizando a importância do espaço como um campo de luta e negociação para os escravizados.

Apesar das limitações da documentação, que não permite uma visão completa das experiências e da voz de Maria, a análise revela a complexidade e a agência de sua resistência. A constante luta de Maria pela liberdade, aliada à sua capacidade de se movimentar e desafiar o sistema escravista, oferece uma visão significativa das estratégias de resistência no contexto da escravidão em Minas Gerais. Assim, mesmo com o processo de quarteamento sendo experienciado por Maria e Joaquina, os processos no inventário giram quase que exclusivamente em torno de Maria e sua fuga. Isso demonstra como a fuga se tornou um elemento crucial na dinâmica escravista, levando à amplas medidas de tentativa de controle.

Em resumo, o espaço, enquanto palco de disputas simbólicas como mencionado por Muniz Sodré, permitiu que Maria utilizasse suas estratégias para buscar a liberdade, desafiando as dinâmicas de controle impostas pelo sistema escravista. A análise histórica dessas fugas, à luz de conceitos geográficos e culturais, nos permite compreender a complexidade das experiências escravistas e a importância do espaço como elemento crucial de resistência e luta por liberdade. Maria, residindo em Furquim, utilizava as oportunidades de mobilidade para desafiar sua condição de cativo. Sua constante movimentação, “ora procurando um, ora outro” dono, indica uma estratégia consciente de resistência. Ao deslocar-se continuamente entre diferentes espaços e proprietários, Maria dificultava o controle absoluto sobre sua vida. Assim, a mobilidade oferecia um cenário propício para táticas de subversão, onde a supervisão direta era menos intensa, permitindo que Maria se evadisse das autoridades e dos vigilantes. Para Maria, o espaço não era apenas um cenário passivo, mas um campo ativo de luta e negociação.

REFERÊNCIAS

FONTES

Arquivo da Casa setecentista de Mariana:
Inventário, 2º Ofício, 1840⁹.

Processo crime, 1º Ofício, 1854.

⁹ Acessado em <https://casasetecentista.lampeh.ufv.br/visualizador?id=3633> no dia 05/08/2014 às 15:35.

BIBLIOGRAFIA

ANDRADE, Francisco Eduardo. Roceiros em Minas Gerais do Segundo Quartel do Século XIX: hierarquia na agricultura de Mariana da primeira metade do século XX. **Revista do LPH**, n° 7, p. 108-118, 1997.

ANDRADE, Francisco Eduardo. **Espaço econômico agrário e exteriorização colonial: Mariana das Gerais nos séculos XVIII e XIX**. Termo de Mariana: História e documentação. Mariana: Imprensa Universitária da UFOP, p. 98-113, 1998.

ÂNGELO, Claudia Aparecida. **Antônio Pereira e Furquim no contexto da mineração no início do século XIX**. Instituto de Ciências Humanas e Sociais/UFOP, p. 1-41, 2001.

CAMILO, Débora Cristina de Gonzaga. **As donas da rua: comerciantes de descendência africana em Vila Rica e Mariana (1720-1800)**. Ouro Preto: Editora UFOP, 2014.

CERTEAU, Michel de. **A Invenção do Cotidiano**. Artes do Fazer. 22ª. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

DE ANDRADE, Leandro Braga. **Senhor ou camponês? Economia e estratificação social em Minas Gerais no século XIX**. Mariana: 1820-1850. 2007.

DO VAL COSENTINO, Daniel. A economia mineira no século XIX e a transição do trabalho escravo para o trabalho livre. **Revista Debate Econômico**, v. 1, n. 2, p. 28-53, 2013.

FARIAS, Juliana Barreto et. al. **Cidades negras: africanos, crioulos e espaços urbanos no Brasil escravista do século XIX**. São Paulo: Alameda, 2006.

FERREIRA, A. B. H. **Novo dicionário da língua portuguesa**. 2ª edição. Rio de Janeiro. Nova Fronteira, 1986, p. 499.

FIORANTE, Karina Eugenia; FERREIRA, Lohanne Fernanda Gonçalves. Geografias do Brasil no século XVIII: a Viagem Filosófica de Alexandre Rodrigues Ferreira. **Terr@Plural**, Ponta Grossa, v. 14, p. 1-17, e2014474, 2020.

FONSECA, Cláudia Damasceno. Urbs e civitas: A Formação dos espaços e territórios urbanos nas Minas setecentistas. **Anais do Museu Paulista**. São Paulo, v. 20. n. 1, p. 77-108.

FRAGOSO, João Luís Ribeiro. **Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro, 1790-1830**. Editora Record, 1998.

GODOY, Paulo; BRAY, Silvio. Considerações sobre o espaço urbano no Brasil. In: GERARDI, L. H. O (Org.). **Ambientes: estudos de Geografia**. Rio Claro: Ageteo, p. 185-200, 2003.

LEITE, Ilka Boaventura. **Antropologia de Viagem: escravos e libertos em Minas Gerais no século XIX**. Belo Horizonte: UFMG, 1996.

PARRON, Tamis Peixoto. **A política da escravidão no Império do Brasil, 1826-1865**. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, 2011.

RODARTE, Mario Marcos Sampaio; PAULA, João Antônio de; SIMÕES, Rodrigo Ferreira. Redes de cidades em Minas Gerais no século XIX In: **História Econômica & História de Empresas**, vol. VII, n. 1, jan-jun 2004, São Paulo: Hucitec/ABPHE, 2004.

SANTOS, Milton. O mundo não existe. **Veja**, Rio de Janeiro, Editora Abril, ano 27, n. 46, 16 nov. 1994.

SILVEIRA, Marco Antonio. Justiça e poder numa sociedade em transformação- Mariana, Minas Gerais (1745-1872). In: **XIV Jornadas Interescuelas/Departamentos de História**. Departamento de História da Faculdade de Filosofia e Letras. Universidade Nacional de Cuyo, 2013.

SODRÉ, Muniz. **O Terreiro e a Cidade: a forma social negro-brasileira**. Salvador: Secretaria da Cultura e Turismo: Imago, 2002.

VASCONCELOS, Diogo de. **História antiga das Minas Gerais**. Belo Horizonte, Itatiaia, Brasília, 1974.